



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha 1º*_____
Matricula:____
Rubrica:____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000093/2023 Processo: 9888-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.".

Inicialmente, cumpre mencionar que a presente proposição encontra-se de acordo com as determinações legais contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 27, XIII) e no Regimento Interno dessa Casa (arts. 103, I, "c" e 231).

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória da homenageada:

Dra. Maria Aparecida Fontes Cal, nascida em Ponte Nova - MG, veio para Juiz de Fora no ano de 1971 e escolheu nossa Cidade para construir sua história familiar e profissional. Aqui casouse, formou-se e teve duas filhas.

É graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e ainda possui as seguintes titulações:

Pós-graduada em Direito Processual pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior e Prisma - Grupo de Ação Educacional, e em nível de Especialização, em Administração Pública pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e Prisma - Grupo de Ação Educacional;

Pós-Graduada, em nível de Especialização, intitulado em Administração Pública, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e Prisma - Grupo de Ação Educacional;

Pós-Graduada, em nível de Especialização, intitulado Direito Administrativo e Licitações, promovido pela Instituição de Ensino Superior da Faculdade Única do Grupo Prominas; e

Pós-Graduanda em Direito Digital pela Instituição de Ensino Superior da Faculdade Única do Grupo Prominas.

Além de toda a capacitação acima narrada, a homenageada possui uma vasta experiência profissional, conforme podemos observar da justificativa da presente proposição.

Lado outro, este Vereador, durante o biênio 2019-2020, ocupou a função de Presidente desta Casa Legislativa, período em que a homenageada atuou no cargo de Diretora Legislativa, desenvolvendo suas funções de forma competente, diligente e exemplar.

Dra. Cida, como é carinhosamente conhecida, atuou e vem atuando de forma efetiva na história do Poder Legislativo Municipal.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P247014

1/2





DIRETORIA LEGISLAT	TVA
DIVISÃO DE ACOMPANHA	MENTO
DE PROCESSO LEGISLA	ATIVO \
Folha nº:)
Matrícula:	. /
Rubrica:	-/-

Assim, por todas as razões acima expostas, sou favorável à nobre iniciativa do Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, observadas as contribuições que a Dra. Maria Aparecida Fontes Cal proporcionou ao nosso município.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

0 Fm 0-



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil